



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.788/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SHIRLE BEZAGIO E SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SHIRLE BEZAGIO E SOUZA**, matrícula 998261, portadora da cédula de identidade RG nº 9.586.359-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 074.210.599-70, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 06.04.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 6 de abril de 2015 a 5 de abril de 2017 passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 6 de abril de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de outubro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Outubro / 20 17
DE Nº 11.089
UJUARAMA 10 / 10 / 20 17
Schiavini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS